

Proc. Administrativo 9.548/2024

De: Verusca F. - SS-DSMAC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 16/09/2024 às 08:59:39

Setores envolvidos:

SA-DLC, SS, SS-DSMAC

Credenciamento Laboratório

Através deste, solicitamos prorrogação do contrato laboratorial pertencente ao edital de credenciamento de número 03/2023. Contrato esse, com vencimento em 31 de janeiro de 2024. Solicitamos que se mantenham os valores e quantidades já contidas nesse documento. Segue os processos:

- CONTRATO Nº 64/2023, CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023 com a empresa RIELAB LABORATÓRIO LTDA.

Serviço indispensável para à Unidade de Urgência e Emergência, que não pode ser descontinuado, contribui na avaliação, diagnóstico e conduta dos profissionais frente aos atendimentos dos usuários. Tal solicitação se faz sem reajuste de valores.

Grata.

—
Verusca Cristina Pizzatto Fontanive
Diretora Média e Alta Complexidade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A539-A012-9217-044C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE (CPF 995.XXX.XXX-20) em 16/09/2024 08:59:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 16/09/2024 09:31:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/A539-A012-9217-044C>

Proc. Administrativo 1- 9.548/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 16/09/2024 às 09:10:28



segue para parecer jurídico

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 9.548/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 17/09/2024 às 13:58:08

Setores envolvidos:

SA-DLC, SS, SS-DSMAC, GP-PJ

Credenciamento Laboratório

Segue o parecer jurídico.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Anexos:

Parecer_prorrogação_prazo_de_vigência_sem_reajuste_contrato_64_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENÇA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/33AE-1FA6-58FC-DC99> e informe o código 33AE-1FA6-58FC-DC99



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sem reajuste, do Contrato nº 64/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023, o qual tem como objeto "CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A UP4 24 HORAS, SOB REGIME DE PLANTÃO-SOBREAVISO, DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN (NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) E DAS 18H00MIN ÀS 22H30MIN (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – DIAS ÚTEIS)".

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da análise do dispositivo, tem-se que este visa a consagrar os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Retira-se que as finalidades consignadas no texto legal são, concomitantemente: *i*) evitar o inconveniente de suspensão de atividades de contínuo atendimento ao interesse público, com prejuízos ao erário e à sociedade usuária e também a realização constante de licitações sobre o mesmo objeto, aumentando os custos administrativos; e *ii*) proporcionar negócios mais vantajosos ao Poder Público, tendo em vista a maior duração do fornecimento.

Portanto, caso a interpretação literal e a consequente aplicação deste dispositivo legal não seja capaz de proporcionar os fins para os quais existe (obtenção de melhor proposta sem interrupção na prestação), ou culmine na negação de qualquer dos princípios acima referidos, deverá ser rechaçada, dando lugar à interpretação teleológica e sistemática que possibilite a atuação administrativa legítima.

Desse modo, a interpretação do art. 57, II, da Lei nº 8666/93, que possibilitaria um melhor cumprimento do princípio do interesse público é no sentido de que a contratação de prestações contínuas poderá ser feita por período superior a um ano, limitada ao prazo total de sessenta meses.

Agindo desta forma, a Administração Pública poderia, sem sombra de dúvidas, realizar negócios mais vantajosos, por menores preços, resguardando a um só tempo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a economicidade.

Ademais, nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua por se tratar de execução de serviços de saúde.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado no sistema.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33AE-1FA6-58FC-DC99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 17/09/2024 13:58:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/33AE-1FA6-58FC-DC99>

Proc. Administrativo 3- 9.548/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 17/09/2024 às 16:05:18

favor passar dotação

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Proc. Administrativo 4- 9.548/2024

De: Ademir A. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 20/09/2024 às 13:50:34

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

42_exames_de_laboratorio_ADITIVO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------|---------------------|---|
| Ademir Antonio Aziliero | 20/09/2024 13:51:04 | 1Doc ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DFA3-0B36-8A1A-9EF2**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: "CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A UPA 24 HORAS, SOB REGIME DE PLANTÃO-SOBREAVISO, DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN (NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) E DAS 18H00MIN ÀS 22H30MIN (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - DIAS ÚTEIS)". - ADITIVO DE PRAZO

| ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde. | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 - Demais Despesas com Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.062 | UPA 24 HORAS 06.001.10.302.0019.2.062 | 895 | 2208 | 3.3.90.39.50.99 |

Coronel Vivida 20 de setembro de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/DFA3-0B36-8A1A-9EF2> e informe o código DFA3-0B36-8A1A-9EF2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFA3-0B36-8A1A-9EF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMIR ANTONIO AZILIERO (CPF 472.XXX.XXX-20) em 20/09/2024 13:51:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/DFA3-0B36-8A1A-9EF2>

Proc. Administrativo 5- 9.548/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 20/09/2024 às 14:32:27

segue pedido para deferimento

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 9.548/2024



De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 24/09/2024 às 08:57:39

Autorizo a presente solicitação.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



Proc. Administrativo 7- 9.548/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/12/2024 às 11:43:03

anexo aos autos aditivo para assinatura

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

9_aditivo_02_contrato_n_64_2023_Rielab_Laboratorio_Ltda.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|--------------------------|---------------------|------------|---|
| Jaiana Kevilin Gubert | 27/12/2024 13:12:09 | 1Doc | JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94 |
| Anderson Manique Barreto | 27/12/2024 13:48:11 | 1Doc | ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvividat1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5C58-397F-AF4D-3526**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 64/2023, referente a Inexigibilidade nº 15/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa RIELAB LABORATÓRIO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60, representada pelo Sr. **Gustavo Roncem de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 090.096.029-90 e RG nº 9.893.295-0, (CONTATOS: (46) 3242-3677 / contato@rielab.com.br).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 64/2023 que tem como objeto o **credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a upa 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

| LOTE | ITEM | QTDE. ESTIMADA | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------|----------------|----|-----------|-----------|--------------------|--------------------------|
|------|------|----------------|----|-----------|-----------|--------------------|--------------------------|

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|----|----------|----|-------|--|--------|------------|
| 1 | 1 | 120,00 | UN | 22277 | SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN | 940,00 | 112.800,00 |
| 1 | 2 | 270,00 | UN | 22278 | SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SEGUNDA A SEXTA, 18H00MIN ÀS 22H30MIN | 262,50 | 70.875,00 |
| 1 | 3 | 1.500,00 | UN | 469 | PARCIAL DE URINA | 10,00 | 15.000,00 |
| 1 | 4 | 1.500,00 | UN | 1331 | EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA | 5,25 | 7.875,00 |
| 1 | 5 | 250,00 | UN | 1412 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE | 5,90 | 1.475,00 |
| 1 | 6 | 1.200,00 | UN | 1369 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA | 5,50 | 6.600,00 |
| 1 | 7 | 1.200,00 | UN | 1445 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA | 6,00 | 7.200,00 |
| 1 | 8 | 720,00 | UN | 1430 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO | 6,00 | 4.320,00 |
| 1 | 9 | 720,00 | UN | 1425 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO | 6,00 | 4.320,00 |
| 1 | 10 | 600,00 | UN | 1437 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | 6,24 | 3.744,00 |
| 1 | 11 | 600,00 | UN | 1439 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | 6,50 | 3.900,00 |
| 1 | 12 | 400,00 | UN | 1362 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES | 6,50 | 2.600,00 |
| 1 | 13 | 400,00 | UN | 1402 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 6,50 | 2.600,00 |
| 1 | 14 | 500,00 | UN | 1411 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) | 7,50 | 3.750,00 |
| 1 | 15 | 500,00 | UN | 1354 | EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP) | 8,00 | 4.000,00 |
| 1 | 16 | 500,00 | UN | 1567 | EXAME LABORATORIAL KPTT | 8,12 | 4.060,00 |
| 1 | 17 | 400,00 | UN | 1395 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) | 9,00 | 3.600,00 |
| 1 | 18 | 400,00 | UN | 1568 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB) | 11,50 | 4.600,00 |
| 1 | 19 | 600,00 | UN | 1569 | EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA | 17,50 | 10.500,00 |
| 1 | 20 | 1.700,00 | UN | 21164 | EXAME DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR) | 13,00 | 22.100,00 |
| 1 | 21 | 500,00 | UN | 1360 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE | 7,50 | 3.750,00 |
| 1 | 22 | 100,00 | UN | 1396 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA | 8,21 | 821,00 |
| 1 | 23 | 2.500,00 | UN | 1458 | EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA | 10,72 | 26.800,00 |
| 1 | 24 | 400,00 | UN | 8458 | EXAME LABORATORIAL DE LIPASE | 14,04 | 5.616,00 |
| 1 | 25 | 400,00 | UN | 1355 | EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS) | 6,00 | 2.400,00 |
| 1 | 26 | 20,00 | UN | 16692 | EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO) | 9,52 | 190,40 |
| 1 | 27 | 100,00 | UN | 16693 | EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES) | 5,30 | 530,00 |
| 1 | 28 | 50,00 | UN | 17851 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO | 4,90 | 245,00 |
| 1 | 29 | 50,00 | UN | 8952 | EXAME LABORATORIAL DE LACTATO | 8,50 | 425,00 |
| 1 | 30 | 50,00 | UN | 1364 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO | 5,00 | 250,00 |

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---------------------------------|----|--------|----|-------|---|-------|-------------------|
| 1 | 31 | 100,00 | UN | 23050 | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM OU NS1(EXAME A SER REALIZADO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS PROLONGADOS, QUANDO NÃO HÁ O ENTENDIMENTO REALIZADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE). | 50,00 | 5.000,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | 341.946,40 |

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.025.839,20 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPEZA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.062 | Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062 | 895 | 2208 | 3.3.90.39.50.99 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Gustavo Roncem de Lima
Rielab Laboratório Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:
.....





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C58-397F-AF4D-3526

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 27/12/2024 13:12:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 27/12/2024 13:48:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5C58-397F-AF4D-3526>

Proc. Administrativo 8- 9.548/2024



De: RIELAB LABORATÓRIO LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/12/2024 às 14:32:22

Boa tarde, segue em anexo documento assinado.

Anexos:

9_aditivo_02_contrato_n_64_2023_Rielab_Laboratorio_Ltda_assinado.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 64/2023, referente a Inexigibilidade nº 15/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa RIELAB LABORATÓRIO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60, representada pelo Sr. **Gustavo Roncem de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 090.096.029-90 e RG nº 9.893.295-0, (CONTATOS: (46) 3242-3677 / contato@rielab.com.br).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 64/2023 que tem como objeto o **credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a upa 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

| LOTE | ITEM | QTDE. ESTIMADA | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------|----------------|----|-----------|-----------|--------------------|--------------------------|
|------|------|----------------|----|-----------|-----------|--------------------|--------------------------|

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

| | | | | | | | |
|---|----|----------|----|-------|--|--------|------------|
| 1 | 1 | 120,00 | UN | 22277 | SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN | 940,00 | 112.800,00 |
| 1 | 2 | 270,00 | UN | 22278 | SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SEGUNDA A SEXTA, 18H00MIN ÀS 22H30MIN | 262,50 | 70.875,00 |
| 1 | 3 | 1.500,00 | UN | 469 | PARCIAL DE URINA | 10,00 | 15.000,00 |
| 1 | 4 | 1.500,00 | UN | 1331 | EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA | 5,25 | 7.875,00 |
| 1 | 5 | 250,00 | UN | 1412 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE | 5,90 | 1.475,00 |
| 1 | 6 | 1.200,00 | UN | 1369 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA | 5,50 | 6.600,00 |
| 1 | 7 | 1.200,00 | UN | 1445 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA | 6,00 | 7.200,00 |
| 1 | 8 | 720,00 | UN | 1430 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO | 6,00 | 4.320,00 |
| 1 | 9 | 720,00 | UN | 1425 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO | 6,00 | 4.320,00 |
| 1 | 10 | 600,00 | UN | 1437 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | 6,24 | 3.744,00 |
| 1 | 11 | 600,00 | UN | 1439 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | 6,50 | 3.900,00 |
| 1 | 12 | 400,00 | UN | 1362 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES | 6,50 | 2.600,00 |
| 1 | 13 | 400,00 | UN | 1402 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 6,50 | 2.600,00 |
| 1 | 14 | 500,00 | UN | 1411 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) | 7,50 | 3.750,00 |
| 1 | 15 | 500,00 | UN | 1354 | EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP) | 8,00 | 4.000,00 |
| 1 | 16 | 500,00 | UN | 1567 | EXAME LABORATORIAL KPTT | 8,12 | 4.060,00 |
| 1 | 17 | 400,00 | UN | 1395 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) | 9,00 | 3.600,00 |
| 1 | 18 | 400,00 | UN | 1568 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB) | 11,50 | 4.600,00 |
| 1 | 19 | 600,00 | UN | 1569 | EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA | 17,50 | 10.500,00 |
| 1 | 20 | 1.700,00 | UN | 21164 | EXAME DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR) | 13,00 | 22.100,00 |
| 1 | 21 | 500,00 | UN | 1360 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE | 7,50 | 3.750,00 |
| 1 | 22 | 100,00 | UN | 1396 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA | 8,21 | 821,00 |
| 1 | 23 | 2.500,00 | UN | 1458 | EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA | 10,72 | 26.800,00 |
| 1 | 24 | 400,00 | UN | 8458 | EXAME LABORATORIAL DE LIPASE | 14,04 | 5.616,00 |
| 1 | 25 | 400,00 | UN | 1355 | EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS) | 6,00 | 2.400,00 |
| 1 | 26 | 20,00 | UN | 16692 | EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO) | 9,52 | 190,40 |
| 1 | 27 | 100,00 | UN | 16693 | EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES) | 5,30 | 530,00 |
| 1 | 28 | 50,00 | UN | 17851 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO | 4,90 | 245,00 |
| 1 | 29 | 50,00 | UN | 8952 | EXAME LABORATORIAL DE LACTATO | 8,50 | 425,00 |
| 1 | 30 | 50,00 | UN | 1364 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO | 5,00 | 250,00 |

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---------------------------------|----|--------|----|-------|---|-------|-------------------|
| 1 | 31 | 100,00 | UN | 23050 | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM OU NS1(EXAME A SER REALIZADO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS PROLONGADOS, QUANDO NÃO HÁ O ENTENDIMENTO REALIZADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE). | 50,00 | 5.000,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | 341.946,40 |

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.025.839,20 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.062 | Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062 | 895 | 2208 | 3.3.90.39.50.99 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUSTAVO RONCEM DE LIMA
Data: 27/12/2024 14:14:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Gustavo Roncem de Lima
Rielab Laboratório Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Proc. Administrativo 9- 9.548/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2025 às 09:30:52

anexo aos autos aditivo assinado e publicações.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

10_1_Publicacao_JCP.pdf

10_2_Publicacao_AMP.pdf

9_aditivo_02_contrato_n_64_2023_Rielab_Laboratorio_Ltda_ass_.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 64/2023, referente a Inexigibilidade nº 15/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa RIELAB LABORATÓRIO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60, representada pelo Sr. **Gustavo Roncem de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 090.096.029-90 e RG nº 9.893.295-0, (CONTATOS: (46) 3242-3677 / contato@rielab.com.br).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 64/2023 que tem como objeto o **credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a upa 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

| LOTE | ITEM | QTDE. ESTIMADA | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------|----------------|----|-----------|-----------|--------------------|--------------------------|
|------|------|----------------|----|-----------|-----------|--------------------|--------------------------|

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

| | | | | | | | |
|---|----|----------|----|-------|--|--------|------------|
| 1 | 1 | 120,00 | UN | 22277 | SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN | 940,00 | 112.800,00 |
| 1 | 2 | 270,00 | UN | 22278 | SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SEGUNDA A SEXTA, 18H00MIN ÀS 22H30MIN | 262,50 | 70.875,00 |
| 1 | 3 | 1.500,00 | UN | 469 | PARCIAL DE URINA | 10,00 | 15.000,00 |
| 1 | 4 | 1.500,00 | UN | 1331 | EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA | 5,25 | 7.875,00 |
| 1 | 5 | 250,00 | UN | 1412 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE | 5,90 | 1.475,00 |
| 1 | 6 | 1.200,00 | UN | 1369 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA | 5,50 | 6.600,00 |
| 1 | 7 | 1.200,00 | UN | 1445 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA | 6,00 | 7.200,00 |
| 1 | 8 | 720,00 | UN | 1430 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO | 6,00 | 4.320,00 |
| 1 | 9 | 720,00 | UN | 1425 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO | 6,00 | 4.320,00 |
| 1 | 10 | 600,00 | UN | 1437 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | 6,24 | 3.744,00 |
| 1 | 11 | 600,00 | UN | 1439 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | 6,50 | 3.900,00 |
| 1 | 12 | 400,00 | UN | 1362 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES | 6,50 | 2.600,00 |
| 1 | 13 | 400,00 | UN | 1402 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 6,50 | 2.600,00 |
| 1 | 14 | 500,00 | UN | 1411 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) | 7,50 | 3.750,00 |
| 1 | 15 | 500,00 | UN | 1354 | EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP) | 8,00 | 4.000,00 |
| 1 | 16 | 500,00 | UN | 1567 | EXAME LABORATORIAL KPTT | 8,12 | 4.060,00 |
| 1 | 17 | 400,00 | UN | 1395 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) | 9,00 | 3.600,00 |
| 1 | 18 | 400,00 | UN | 1568 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB) | 11,50 | 4.600,00 |
| 1 | 19 | 600,00 | UN | 1569 | EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA | 17,50 | 10.500,00 |
| 1 | 20 | 1.700,00 | UN | 21164 | EXAME DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR) | 13,00 | 22.100,00 |
| 1 | 21 | 500,00 | UN | 1360 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE | 7,50 | 3.750,00 |
| 1 | 22 | 100,00 | UN | 1396 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA | 8,21 | 821,00 |
| 1 | 23 | 2.500,00 | UN | 1458 | EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA | 10,72 | 26.800,00 |
| 1 | 24 | 400,00 | UN | 8458 | EXAME LABORATORIAL DE LIPASE | 14,04 | 5.616,00 |
| 1 | 25 | 400,00 | UN | 1355 | EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) | 6,00 | 2.400,00 |
| 1 | 26 | 20,00 | UN | 16692 | EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO) | 9,52 | 190,40 |
| 1 | 27 | 100,00 | UN | 16693 | EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES) | 5,30 | 530,00 |
| 1 | 28 | 50,00 | UN | 17851 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO | 4,90 | 245,00 |
| 1 | 29 | 50,00 | UN | 8952 | EXAME LABORATORIAL DE LACTATO | 8,50 | 425,00 |
| 1 | 30 | 50,00 | UN | 1364 | EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO | 5,00 | 250,00 |

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Proc. Administrativo 9.548/2024 | Anexo: 9_aditivo_02_contrato_n_64_2023_RielaB_Laboratorio_Ltda_ass_.pdf (2/3)

24/27



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---------------------------------|----|--------|----|-------|---|-------|-------------------|
| 1 | 31 | 100,00 | UN | 23050 | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM OU NS1(EXAME A SER REALIZADO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS PROLONGADOS, QUANDO NÃO HÁ O ENTENDIMENTO REALIZADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE). | 50,00 | 5.000,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | 341.946,40 |

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.025.839,20 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos | | | | | | | |
| UG | O/U | FUNTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.062 | Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062 | 895 | 2208 | 3.3.90.39.50.99 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109
991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.12.30
08:38:57 -03'00'

JAIANA KEVILIN
GUBERT:0591101
5994

Assinado de forma digital por JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911015994
Dados: 2024.12.30 08:53:18
-03'00'



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO RONCEM DE LIMA
Data: 27/12/2024 14:14:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Gustavo Roncem de Lima
Rielab Laboratório Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



MENDES - ME, CNPJ sob o nº 22.924.290/0001-00. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 64/2023 – Inexigibilidade nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:0B081F57

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE – 6º BIMESTRE 2024 (NOVEMBRO E
DEZEMBRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
**RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE – 6º BIMESTRE 2024 (NOVEMBRO E
DEZEMBRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E A SAÚDE:

**1.1 - OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

- A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL:
347 CONSULTAS DE GESTANTES
B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE:
32 GESTANTES
C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA:
32 GESTANTES CLASSIFICADAS
D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO – QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO: 0
E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA - NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES:
49 KITS
F) VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES:
46 GESTANTES VACINADAS
G) AVALIAÇÃO DO PUERPÉRIO:
29 PUERPÉRIO
H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS):
02 PALESTRAS
I) SAÚDE BUCAL – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS:
FORAM ATENDIDAS 390 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
J) PLANEJAMENTO FAMILIAR - DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:
PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:
512 PESSOAS.
- 1.2 - OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:**
A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
FORAM ACOMPANHADAS 4864 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO:

02

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:
48 PALESTRAS - FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

1.3 - OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS: FORAM APLICADAS 2028 DOSES DE VACINAS DE ROTINA

B) CAMPANHAS: 191

1.4 - OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA:

A) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 134 CRIANÇAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.

B) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS AS DOENÇAS DIARREICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 98 CRIANÇAS COM DIARRÉIA.

C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTES: 2177

D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS: 48

1.5 – OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:

A) CADASTROS REALIZADOS:

NOVEMBRO: 05 CADASTROS

DEZEMBRO: 07 CADASTROS

B) REUNIÕES MENSIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR:

NOVEMBRO: DEZEMBRO:----

ORIENTAÇÕES REALIZADAS INDIVIDUALMENTE

C) CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA:

NOVEMBRO: 05 CADASTROS

DEZEMBRO: 07 CADASTROS

D) QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUIDOS NO PERÍODO:

NOVEMBRO: Dado indisponível até o momento.

DEZEMBRO: Dado indisponível até o momento.

EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:

2.1 – OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 00

2.2 – OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTREM OS ENCAMINHAMENTOS DADOS:

A) REUNIÕES DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

01

B) CASOS NOTIFICADOS:

NOVEMBRO: 00 CASOS

DEZEMBRO: 03 CASOS

2.3 – OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC):

A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS: NÚMERO DE PLANOS ELABORADOS:

NOVEMBRO: 01

DEZEMBRO: 02

B) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM LIBERDADE ASSISTIDA:

NOVEMBRO: 02 ADOLESCENTES

DEZEMBRO: 03 ADOLESCENTES

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:

NOVEMBRO: 07 ADOLESCENTES

DEZEMBRO: 08 ADOLESCENTES

2.4 – OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – PAEFI/CREAS: